

**PORTARIA n.º 712 de 06 de fevereiro de 2019**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º **1.948, de 09.08.2018**, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o memorando n.º **026/2019-DVGP/TJ, de 01.02.2019** de página **09** do Processo Administrativo n.º **2019/002640**;

RESOLVE

LOTAR a servidora **JESSIANE NOGUEIRA ROQUE**, Assistente Judiciário da quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **12.ª Vara do Juizado Especial Cível (JECV12/FMV)**, a contar de **01.02.2019**, cessando os efeitos da Portaria n.º **4246/2018**, que lotou a referida servidora no **Gabinete do Desembargador Délcio Luis Santos**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2018/033447
DESPACHO-OFÍCIO N.º 567/2019**

Trata-se de processo administrativo no qual a servidora Maria José Pinho de Freitas, requer a inclusão de sua filha Katiuscia Carla de Freitas Matos em seus assentamentos funcionais, na condição de dependente para todos os fins de direito.

Consta manifestação da Divisão de Pessoal à fl.9, informando que a servidora não possui dependentes registrados.

Parecer favorável da AASGA-Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração às fls.17/20.

É o breve relatório.

Nesse panorama, acolho integralmente o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para deferir o pedido, no sentido de incluir como dependente nos assentamentos funcionais da servidora Maria José Pinho de Freitas, a sua filha Katiuscia Carla de Freitas, para fins de dedução de Imposto de Renda e previdenciários.

À Divisão de Expediente para providências.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do TJAM

EXTRATOS DE ATAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2018 - TJAM**

Processo Administrativo n.º 29315/2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **080/2018**.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **açúcar e café** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Café em pó, embalagem a vácuo Detalhamento do item: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, tipo tijolino/puro vácuo, com peso líquido de 500 g, com prazo mínimo de validade de 12 meses contados da entrega do produto (recebimento provisório).	Marca: Café do Império Modelo: PCT 500 GR Fabricante: Café Ouro Negro do Triângulo.	PCT	300	1000	R\$ 8,09

EMPRESA: RICCO PRODUTOS DE QUALIDADE EIRELI		
CNPJ: 30.103.327/0001-50	TELEFONE(S): (34) 98857-3657	
Banco: Banco do Brasil S.A.	Agência: 5874-2	Conta Corrente: 10.681-X
E-MAIL: riccoprodutosdequalidade@gmail.com / riccocafe50@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Marciano Santos, n.º 479, Centro – Araguari/MG. CEP 38.440-128		

Valor global para a Ata de Registro de Preços n.º 001/2019: **R\$ 8.090,00** (oito mil e noventa reais). Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador Yêdo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas